

**Ata nº 001/2023, do Colegiado Jurídico da AMAI, de Eleição da Diretoria para mandato de 01 (um) ano; aprovação do Regimento Interno e dentre outros assuntos.** A reunião do Colegiado aconteceu presencialmente, na sede da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.678.086.0001-33, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 100, centro, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, Brasil, CEP 89820-000. Às oito horas e quarenta minutos, do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três, no auditório da AMAI, atendendo ao Edital de Convocação número vinte e seis de dois mil e vinte e três (023/2023), sob a condução inicial do advogado da AMAI, Dr. Gabriel Nichelle Rufatto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC 58.105, inscrito no CPF sob o nº 084.725.469-00, portador do RG nº 5.072.983 – SSP/IGP, residente e domiciliado na Rua Genovino Luiz Calza, nº 43, Bairro Matinho, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000; reuniram-se em reunião do Colegiado os Advogados, Procuradores e Assessores Jurídicos dos Municípios que compõem a Região do Alto Irani, além da presença dos técnicos do departamento de licitações dos respectivos municípios, consoante ata em anexo. **1)** Dr. Gabriel Nichelle Rufatto apresentou a minuta da nota orientativa referente aos acordos de não persecução cível sob a ótica da Lei de Improbidade Administrativa; conforme deliberado em momento anterior na presença do Promotor de Justiça Marcos Augusto Brandalise. Não houve considerações adicionais dos Procuradores Municipais, tendo sido aprovada, cuja nota orientativa terá efeito vinculante entre Promotoria de Justiça da Região da AMAI e as respectivas Procuradorias Municipais. **2)** Dr. Gabriel Nichelle Rufatto repassou a íntegra da minuta do Regimento Interno do Colegiado jurídico, com ênfase nos assuntos principais, quais sejam, finalidades do Colegiado, deliberações, quorum, votação, participação, reuniões, direitos e deveres. Foi pedido para acrescentar no artigo 8º, inciso V, a atribuição do Coordenador Técnico de assinar não só as orientações técnicas, mas também eventuais Pareceres que vierem a ser elaborados. Nada mais a considerar e acrescentar, o Regimento Interno foi colado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade entre os Procuradores presentes à reunião; passando a vigorar de imediato. **3)** Nos termos do artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, procedeu-se com a eleição da Diretoria para mandato de 01 (um) ano, perdurando o mandato até o dia 15 de novembro de 2024. Dr. Gabriel Nichelle Rufatto iniciou explanado a importância de os candidatos aos cargos possuírem interesse e disponibilidade de tempo para contribuir com o Colegiado, eis que as reuniões, debates, conversas e trabalhos serão realizados com frequência. Referente aos cargos, manifestaram interesse a Dra. Laís Cristina Bandeira (de Abelardo Luz), Dr. Fernando Dal Zot (de Xanxerê) e Dr. Pedro Henrique Piccini (de Xanxerê). Após tratativas entre os interessados, definiu-se que Dr. Fernando Dal Zot assumiria o cargo de Coordenador Geral, a Dra. Laís Cristina Bandeira assumiria o cargo de Vice-Coordenadora e o Dr. Pedro Henrique Piccini assumiria o cargo de Secretário. Colocado em votação, não houve insurgência ou outros interessados, alegando-se, por unanimidade, a Diretoria do Colegiado Jurídico, mediante a seguinte composição:

Coordenador Geral: Dr. Fernando Dal Zot, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 35.504, inscrito no CPF sob o nº 005.902.369-46, portador do RG nº 3.807.424 - SSP/IGP, residente e domiciliado na Rua Maria Luiza Gotz, nº 170, Bairro Vila Cezamo, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, detentor do número de telefone celular (49) 98861-2232.

Vice-Coordenadora: Dra. Laís Cristina Bandeira, brasileira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 53.308, inscrita no CPF sob o nº 086.983.279-40, portadora do RG nº 5.679.921 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 833, Bairro São Francisco, no município de São Lourenço do Oeste/SC, detentora do telefone (49) 99809-7541.

Secretário: Dr. Pedro Henrique Piccini, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 61.229, inscrito no CPF sob o nº 087.303.709-06, portador do RG nº 5.540.066- SSP/IGP, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello, nº 666, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000, detentor do número de telefone celular (49) 98889-0876.

**4)** Em seguida, Dr. Gabriel Nichelle Rufatto explicou sobre a importância da criação do grupo de estudo para implementação e atualizações de interesse regional exclusivamente sobre a área de Licitações. Em razão do manifesto interesse não só dos Procuradores, mas também das equipes técnicas do departamento de licitações dos municípios associados à AMAI, o respectivo grupo foi criado. A composição do grupo de estudo, mediante manifestação de interesse dos presentes à reunião, será de 16 (dezesseis) servidores públicos, conforme segue abaixo:

Coordenadora do Grupo de Estudo: Dra. Lais Cristina Bandeira, brasileira, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 53.308, inscrita no CPF sob o nº 086.983.279-40, portadora do RG nº 5.679.921 – SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 833, Bairro São Francisco, no município de São Lourenço do Oeste/SC, detentora do telefone (49) 99809-7541.

Kelen Cristina de Medeiros, município de Ipuacu, telefone celular (49) 98843-7228;

Daiane Kessler Marques, município de Ouro Verde, telefone celular (49) 99830-6389;

Dr. Luiz Antonio Cipriani, município de Xaxim, telefone celular (49) 99933-0040;

Ricardo Tomé, município de Lajeado, telefone celular (49) 99134-9363 e (49) 99801-9070;

Debora Mascarello, município de Vargeão, telefone celular (49) 99905-1414;

Dr. Elton Prado, Município de São Domingos, telefone celular (49) 99906-9491;

Cristian de Sousa, município de Abelardo Luz, telefone celular (49) 99974-8810;

Daniel Strada, município de Xanxerê, telefone celular (49) 99911-8981;

Cinthia Pelegrini, município de Bom Jesus, telefone celular (49) 98852-4600;

Jucimara dos Anjos, município de São Domingos; telefone celular (49) 99999-4764;

Gabrielli Maria Santos, município de Bom Jesus, telefone celular (49) 98871-2491;

Yaco Lima, município de Ponte Serrada, telefone celular (49) 99825-0996;

Simone, município de Ouro Verde, telefone celular (49) 99805-5160;

Thiago Fernando Pierog, município de Vargeão, telefone celular (49) 99919-0731;

Luan Freitas de Sousa – município de Abelardo Luz, telefone celular (49) 99902-7559.

**5)** Sob a condução da nova Diretoria do Colegiado Jurídico, foi debatido entre os Procuradores sobre o marco temporal para implementação integral da nova Lei de Licitações. Acordou-se que o Colegiado irá formular uma nota técnica, de observância de todos os municípios associados à AMAI, no qual será definida a data final de utilização da Lei 8.666/1993, considerando-se a publicação do edital. **6)** Ato posterior, a Diretoria do Colegiado fez uma filtragem sobre como está o andamento da implementação da nova lei de licitações nos municípios. Em que pese a maioria dos municípios presentes sinalizarem que já possuem os regulamentos próprios, será disponibilizado na próxima reunião os modelos de minutas de regulamentos com a finalidade de auxiliar os municípios que ainda não possuem. Por fim, restou mencionado pela Diretoria que haverá convocação do grupo de trabalho para início das demandas.

Nada mais havendo a tratar, foram declarados encerrados os trabalhos, e eu, Gabriel Nichelle Rufatto, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC 58.105, inscrito no CPF sob o nº 084.725.469-00, portador do RG nº 5.072.983 – SSP/IGP, residente e domiciliado na Rua Genovino Luiz Calza, nº 43, Bairro Matinho, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000; lavrei a Ata que foi aprovada por unanimidade e assinada. Xanxerê, SC, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três.

---

Fernando Dal Zot  
Coordenador Geral

---

Lais Cristina Bandeira  
Vice-Cordenadora

---

Pedro Henrique Piccini  
Secretário

---

Gabriel Nichelle Rufatto  
Advogado da AMAI

